



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN  
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 347/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

**CARLOS ALBERO DE ALMEIDA**

Representante Legal da Empresa Votech Tecnologia em Votação Eirelli

Rua Pioneiro Mitsuzuchi Tokuda, 256, Bairro Jardim Dourados

CEP 87.040-590 – Maringá - PR

**Assunto: Processo 8.381-0/2019-TCE – Representação de Natureza Interna**

Prezado Senhor,

**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar no Complementar da SECEX e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 42321/2019, Doc. Digital 76060/2019 e Doc. Digital 78546/2019).

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

